



PLATAFORMA MARÍTIMA DE TRAMANDAÍ -CLUBE DE PESCA

Rua Solon Padilha, 388 – Cruzeiro do Sul II

Sede Administrativa Fone: 3661-4061 – 3684 3834

Sede Social Fone: 3661-1390 – 3684-1390

www.plataformadetramandai.com.br

atendimento@plataformadetramandai.com.br

Tramandaí, 27 de setembro de 2021.

À Presidente do
Conselho Deliberativo da Plataforma Marítima de Tramandaí – Clube de Pesca
Professora Elaine Wilke

Senhora Presidente:

Na condição de frequentadores do nosso clube está a categoria de “acompanhante”, devidamente registrado, que tem como finalidade dar apoio as práticas esportivas àqueles que por razões físicas – deficientes físicos e mentais – ou incapazes por qualquer situação – menores de idade - não têm condições do exercício pleno das atividades. Há, para estes acompanhantes, regras de atuação bem definidas.

Surge, agora, uma situação oposta, à esta, em que o associado, com perfeitas condições do exercício das práticas esportivas, muitas vezes, se vê tolido da frequência ao clube pois que tem, na sua dependência, familiar geralmente idoso, que não pode ficar em situação de abandono, quase impedindo, assim, a frequência do titular e de seus outros familiares dependentes.

Nessas condições estamos levando a consideração desse órgão deliberativo, com decisão ad-referendum, a proposta da categoria de “**ACOMPANHANTE II – TUTELADO(A)**”, com as seguintes condições circunstanciais:

- 1 – A dependência da pessoa a ser acompanhada é permanente, ou seja, não se restringe a situações específicas como a frequência a um clube social e que não possua outra alternativa para a participação familiar.
- 2 - Deverá manter cadastro próprio através, do requerimento dos interessados, modelo anexo, documento de identidade, formulário de ingresso – carteira social específica indispensável para frequência ao clube, válida por dois anos, renovável, com isenção de contribuição mensal.
- 3 – Para o exercício de todas as atividades do clube que exceda ao simples acompanhamento, estará sujeita as regras de não associado.

Atenciosamente


Helio Claudio De Camillis
Presidente